



# DIÁRIO

## *da Assembleia Nacional*

XI LEGISLATURA (2018 – 2022)

5.<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA

### SUMÁRIO

	Págs.
<b>Despacho n.º 14/XI/GPAN/2020</b> – Nomeia Conselheiros do Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional para exercerem as funções de Pontos Focais da Assembleia Nacional. ....	<b>2</b>

**Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional****Despacho n.º 14/XI/GPAN/2020**

Considerando a necessidade de se criar, no quadro do projecto de revisão de todo o pacote eleitoral em curso, determinadas condições respeitantes à nova lei eleitoral e outras iniciativas legislativas, tendo em vista a promoção de uma mais ampla e responsabilizada intervenção e interacção das nossas comunidades residentes na diáspora, no concernente à sua participação igualmente nas eleições legislativas e, daí, a sua representatividade na Assembleia Nacional;

Considerando ainda o facto de que se tem vindo a notar um interesse cada vez maior dos cidadãos residentes na diáspora em acompanhar e participar nos acontecimentos políticos e sociais que ocorrem no País, situação que merece o acolhimento de todos os partidos políticos no que concerne à materialização dos objectivos acima citados;

Tornando-se necessário a criação de círculos eleitorais nos países onde se encontra a residir cerca de um terço de cidadãos são-tomenses, residentes no exterior, de modo a permitir a participação activa destes em todos os processos eleitorais que ocorrem no País;

Face ao estatuído na actual Constituição Política, no seu artigo 66.º, que «a participação e o envolvimento directo e activo dos cidadãos na política constitui condição fundamental de consolidação da República»;

Atendendo à situação da pandemia da Covid-19 que assola o mundo de uma forma geral e, em particular, São Tomé e Príncipe, o que obstaculiza o estabelecimento do diálogo directo e presencial com os nossos concidadãos na diáspora;

No cumprimento da Acta n.º 14/CCDH-AN/2020, de 07 de Agosto, da reunião de trabalho da Comissão de Cidadania, Diáspora e Direitos Humanos, com a presença dos Presidentes das 3.ª e 5.ª Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia Nacional, visando a criação de pontos focais nos respectivos países, de modo a facilitar os trabalhos das Srs. e dos Srs. Deputados das Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia Nacional, na busca de respostas às questões de legislação, de cidadania e direitos humanos;

Nestes termos, no uso das faculdades que me são conferidas pelo artigo n.º 9 da Lei 4/2007 – Lei Orgânica da Assembleia Nacional;

Determino:

**Artigo 1.º**  
**Nomeação**

São nomeados Conselheiros do Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional os cidadãos são-tomenses residentes na diáspora, para exercerem as funções de Pontos Focais da Assembleia Nacional, com a finalidade de interagirem com as Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia Nacional nos países onde se encontram a residir, como a seguir se indica:

**Portugal**

- João Viegas Vilhete d'Abreu;
- Solange Malisa da Graça Salvaterra Pinto;
- António Cádio dos Anjos Paraíso.

**Reino Unido**

- Adalberto Fernandes Cravid;
- Malvina Afonso Aragão.

**França**

- Paulo Filipe da Cruz Gina Silva;
- Maria Inês Pereira dos Santos Andrade.

**Angola**

- Edualmira Baía Vera Cruz da Trindade;
- Arnaldo Cordeiro Bom Jesus;
- Mário Lima do Sacramento.

**Cabo Verde**

- Hidilberto do Nascimento Dias Pereira;
- Jesika Zulaide Seabra de Sacramento Pereira.

**Gabão**

- Leonel Rompão Soares;
- Antera Maria do Céu.

**Artigo 2.º**  
**Entrada em vigor**

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Notifique-se.

Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 30 de Novembro de 2020.

O Presidente, *Delfim Santiago das Neves*.